



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

## ANEXO I DA PORTARIA Nº 79 DE 04 DE MARÇO DE 2024

### EDITAL INTERNO Nº 09/2024 - PROJETO METAIFES

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO METAIFES

#### 1 Apresentação

O metaverso pode ser considerado uma convergência natural das tecnologias computacionais e sensoriais que foram integradas visando proporcionar às pessoas uma experiência imersiva jamais vista. Neste sentido, o projeto Metaifes tem como objetivo a construção de um metaverso educacional que permita uma participação mais ativa do aluno no processo de ensino/aprendizagem, ultrapassando barreiras físicas e geográficas do ensino presencial e à distância. O projeto prevê a criação de um ambiente virtual multiusuário e multissensorial, capaz de simular práticas de laboratórios de diversas disciplinas, visitas virtuais a locais inviáveis de serem visitados no mundo real (p.ex., sítios históricos, museus, interior do corpo humano, partes internas de máquinas e dispositivos eletrônicos etc.), bem como uma interação social mais imersiva, promovendo inclusão, democratização do ensino e viabilizando experiências práticas anteriormente inviáveis.

Neste sentido, este edital tem como propósito selecionar estudantes para atuação no desenvolvimento do **Metaifes**, um metaverso voltado para atividades educacionais. Os estudantes selecionados através deste edital terão a oportunidade de trabalhar com pesquisa e desenvolvimento em um tema que, por si só, constituirá uma tecnologia inovadora para o processo de ensino/aprendizagem e fará uso de recursos acadêmicos e tecnológicos que estão na fronteira do conhecimento. As próximas seções apresentam detalhes sobre requisitos, valor de bolsa, plano de trabalho e outros tópicos importantes para os estudantes que estiverem interessados em participar deste processo seletivo.

#### 2 Dos Objetivos

O objetivo geral deste projeto é criar um metaverso educacional inovador visando a promoção do desenvolvimento acadêmico dos estudantes tanto no processo de desenvolvimento do metaverso quanto em seu uso futuro no processo de ensino/aprendizagem. Para isso, os seguintes objetivos específicos são almejados:

- a) Promoção da Educação e Inovação Científica: despertar a vocação científica e incentivar a

descoberta de novos talentos, fortalecendo a capacidade inovadora regional e, paralelamente, elevando os indicadores de produção científica do Ifes;

- b) Formação e Engajamento: contribuir para a formação científica de recursos humanos, apoiando o engajamento em pesquisa e desenvolvimento e capacitando estudantes para a verticalização do currículo;
- c) Integração e Colaboração: estimular a integração entre estudantes em diferentes níveis de ensino e incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento;
- d) Desenvolvimento do Pensamento Científico: proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa que estão na fronteira do conhecimento, estimulando o desenvolvimento do pensar cientificamente, da criatividade e do confronto direto com problemas de pesquisa reais;
- e) Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica: criar uma infraestrutura robusta e escalável para o Metafes, integrando tecnologias avançadas como realidade virtual, aplicáveis a um projeto inovador de alto valor agregado;
- f) Enriquecimento da Experiência Educativa: disponibilizar representações realistas de laboratórios e visitas virtuais a locais inviáveis de serem visitados no mundo real, promovendo interações sociais através de avatares personalizáveis e buscando aumento do engajamento através de recursos de gamificação;
- g) Avaliação e Acessibilidade: avaliar a eficácia do Metafes como ferramenta educacional para promoção da acessibilidade, considerando a inclusão de recursos para pessoas com deficiências;
- h) Parcerias e Democratização da Ciência: estabelecer parcerias para a criação de conteúdos educacionais de qualidade, contribuindo com a popularização e divulgação científica e incentivando a continuação dos estudos em nível de pós-graduação.

### **3 Dos Requisitos do Estudante**

Para que o estudante se candidate a uma das vagas deste processo seletivo, é necessário:

- a) Ser estudante regularmente matriculado entre o 2º (segundo) e o 7º (sétimo) período do curso de graduação em Sistemas de Informação do Ifes campus Cachoeiro;
- b) Estar cadastrado como Estudante no SIGPesq (<http://sigpesq.ifes.edu.br>) com dados pessoais, escolares e financeiros, atualizados;
- c) Ter currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Não estar afastado da instituição durante o período de execução do projeto de Pesquisa;
- e) Não ter quaisquer pendências anteriores, junto ao Ifes, relacionadas a projetos e programas institucionais, até o último dia de envio das inscrições;

- f) Ter disponibilidade de carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desempenhar as atividades de pesquisa e desenvolvimento, de forma presencial;
- g) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- h) Não acumular bolsas com qualquer outra bolsa, do próprio Ifes ou de qualquer fonte financiadora, incluindo bolsas de estágio, monitoria, capacitação, ensino, extensão e pesquisa, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil), por entender que ambas as modalidades não se sobrepõem, pois têm objetivos diferentes.

## 4 Das Inscrições

### 4.1 Fases do Processo

O processo seletivo se dará em duas fases, descritas a seguir.

#### 1ª Fase: Análise Curricular e de Coeficiente de Rendimento Acadêmico

Nesta primeira fase, os alunos devem preencher o formulário de inscrição e enviar os documentos comprobatórios, conforme instruções a seguir:

- a) Os estudantes deverão se inscrever pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/Xs7AggVMJwdqc8Rk7>, respeitando os prazos que constam no cronograma disponível na seção 12 deste edital;
- b) O estudante deverá anexar seu histórico acadêmico atualizado (em PDF), em que conste informação clara que permita identificar qual período está cursando, bem como seu coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) O estudante deverá anexar seu currículo Lattes atualizado (em PDF). Para isso, após a criação do currículo na plataforma *Lattes*, o estudante deverá acessar o link (URL) do currículo, que pode ser encontrado em <https://lattes.cnpq.br/>, na seção **Buscar currículo**, e imprimir como um PDF.

Após as inscrições na primeira fase, será de responsabilidade do Ifes Cachoeiro, junto ao coordenador do projeto, emitir a lista de classificação em função da habilitação do estudante de acordo com os critérios desta primeira fase.

#### 2ª Fase: Entrevista e Avaliação Oral

O estudante será submetido a uma entrevista seguida de uma avaliação oral, que será realizada pelo coordenador do projeto, conforme cronograma do edital. O coordenador do projeto poderá solicitar que o estudante execute alguma tarefa técnica no computador. O estudante que não comparecer às avaliações no dia e horário agendados pelo coordenador para o processo seletivo será

automaticamente eliminado do referido processo.

#### **4.2 Nota Final**

A nota final do estudante será computada de acordo com as duas fases, sendo que cada fase vale 50 pontos, totalizando 100 pontos. O resultado será enviado para o e-mail utilizado pelo estudante no formulário de inscrição.

#### **4.3 Classificação Final**

A classificação final dos estudantes será feita de acordo com a nota final, em ordem decrescente. Se algum dos requisitos não for completamente cumprido, o estudante será automaticamente desclassificado.

### **5 Dos Compromissos do Bolsista**

São requisitos e compromissos mínimos dos bolsistas selecionados:

- a) Permanecer como estudante regularmente matriculado entre do curso de bacharelado em Sistemas de Informação do Ifes campus Cachoeiro durante a vigência do contrato;
- b) Manter dados pessoais, escolares e financeiros atualizados no SIGPesq;
- c) Manter currículo atualizado na base de dados da plataforma *Lattes* do CNPq;
- d) Não possuir qualquer outro vínculo empregatício, incluindo estágios remunerados e não remunerados, obrigatórios ou não;
- e) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa durante o período de recebimento da bolsa;
- f) Permanecer recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria (exceto para auxílio de assistência estudantil), ensino, extensão, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil), por entender que ambas as modalidades não se sobrepõem, pois têm objetivos diferentes;
- g) Seguir as determinações do coordenador do projeto referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no projeto de pesquisa/plano de trabalho e para a elaboração de relatórios periódicos, resumos, pôsteres, artigos e apresentações orais;
- h) Nas publicações e trabalhos apresentados, permitir que se faça referência à sua condição de estudante do Ifes;
- i) No caso de desistência, encaminhar para o coordenador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência do plano de trabalho, sob pena de ser impossibilitado, durante a permanência na Instituição, de participar de programas de pesquisa apoiados pelo Ifes. O envio do relatório será feito pelo estudante exclusivamente via canais oficiais da instituição;

- j) Cumprir devidamente a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa em horário não conflitante com suas atividades acadêmicas, conforme distribuição definida pelo coordenador do projeto;
- k) Devolver ao Ifes bolsa(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

## **6 Das Bolsas do Projeto**

- a) Os estudantes bolsistas contemplados neste edital terão expectativa de receber uma bolsa paga mensalmente durante um período de 10 (dez) meses, podendo haver alterações de acordo com o interesse do coordenador do projeto;
- b) O valor e o período de pagamento da bolsa estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, de acordo com disposições ou condições financeiras e administrativas do Ifes Cachoeiro, podendo, inclusive, sofrer atrasos por motivos de força maior;
- c) Para o plano de trabalho presente neste edital, serão associados 3 (três) estudantes bolsistas;
- d) Bolsistas financiados pelo Ifes poderão ser remanejados para outras agências de fomento, caso haja disponibilidade de bolsas, a qualquer momento, respeitando a classificação final estabelecida, devendo atender às regulamentações próprias das agências e órgãos financiadores;
- e) O Ifes não se responsabiliza por atrasos e/ou pelo não pagamento de bolsas retroativas devido a quaisquer problemas do bolsista junto à instituição financeira informada pelo estudante em seu cadastro no SIGPesq.

## **7 Da Contratação dos Estudantes**

Após a classificação final e a confirmação de interesse do estudante em atuar no projeto, ele será devidamente associado ao respectivo plano de trabalho no SIGPesq e deverá aceitar os termos de compromisso que serão gerados pelo SIGPesq.

## **8 Do Registro de Frequência**

O registro de frequência dos estudantes selecionados será feito por meio eletrônico, através de registro fotográfico realizado pelo próprio aluno nos momentos de entrada e saída do local de trabalho definido para o projeto, com postagem da foto-registro em grupo privado especificamente criado para este fim.

## **9 Do Acompanhamento dos Trabalhos**

O acompanhamento dos trabalhos realizados pelos estudantes se dará por meio de relatórios semanais que deverão ser elaborados e enviados ao fim de cada semana de trabalho, onde deverão constar quais atividades desempenharam em cada dia da semana em questão. O relatório deverá estar em

formato **PDF** e deverá ser armazenado em local a ser definido pelo coordenador do projeto.

Ao fim do contrato ou, caso o estudante tenha seu contrato interrompido prematuramente por outro motivo previsto ou não neste edital, um relatório final deverá ser elaborado, onde deverão constar, de forma resumida, as atividades desenvolvidas ao longo do projeto e os resultados alcançados.

## **10 Do Plano de Trabalho**

O desenvolvimento do projeto Metalfes demanda a alocação de estudantes em diferentes planos de trabalho. Este edital contempla a contratação de estudantes para atuarem no plano de trabalho descrito a seguir.

### **10.1 Programador 3D**

Responsável pelo desenvolvimento de todos os componentes relacionados à mecânica do metaverso, incluindo regras espaciais baseadas na Física, comunicação entre avatares, lógica de interação com objetos de cenário, integração e manutenção do estado global entre os diferentes usuários do ambiente e demais recursos necessários à mecânica do metaverso. Ainda, deve ser capaz de criar os modelos 3D que irão compor o ambiente virtual do Metalfes, bem como inserir esses modelos 3D em um ambiente programável, incluindo toda a lógica de programação necessária para a composição do ambiente como um espaço real simulado.

Valor da Bolsa Mensal: R\$ 700,00 Duração da Bolsa: 10 meses

Quantidade de Vagas para Bolsistas: 3 (três)

## **11 Dos Casos Omissos**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto juntamente com a direção de pesquisa do Ifes Cachoeiro.

## **12 Do Cronograma**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	04/03/2024
Período de Inscrição	05/03/2024
Resultados da 1ª Fase	06/03/2024
Recursos do Resultado da 1ª Fase	07/03/2024
Realização das Entrevistas	08/03/2024
Resultado Final	10/03/2024
Contratação dos Selecionados	11/03/2024
Início dos Trabalhos e da Execução das Bolsas	12/03/2024

ATENÇÃO: O edital e os resultados podem ser encontrados através do link <https://bit.ly/metaifscachoeiro>, acessando a página específica deste edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2024.

Edson Maciel Peixoto  
Diretor-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim  
Portaria 1.974 de 21 de novembro de 2021